

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0040/2022 concede a Eduardo Antônio Gouvea Silva, CPF nº 693.311.466-04, Dispensa de Licenciamento 0040/2022 para as atividades de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, localizado na Fazenda Santa Rosa sob latitude 19º20'26.61"S e longitude 45º41'48.28"O.

Licenciamento Ambiental Simplificado emitida em 29 de novembro de 2022. Validade: 04 anos, com vencimento em 29 de novembro de 2026.